



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

(Art. 18, Inc. I e Art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021)

| UNIDADE REQUISITANTE:                     |                                        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação          |                                        |
| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: | FUNÇÃO/MATRÍCULA:                      |
| Alessandra Meireles de Melo Oliveira      | Secretária Municipal de Educação / 506 |

| 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Este Documento de Formalização de Demanda tem como finalidade apresentar a necessidade de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, a serem fornecidos às instituições de ensino da Rede Pública do Município de Macambira/SE durante o ano letivo de 2025, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>2.1. Motivação da Contratação:</b></p> <p>A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares destinados à distribuição aos alunos da rede de ensino municipal, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação. A medida é fundamental para garantir o acesso pleno à educação, promovendo a igualdade de oportunidades entre os estudantes e assegurando as condições necessárias para que todos possam ter um ano letivo bem-sucedido, independentemente da situação socioeconômica.</p> <p>A educação é um dos pilares para o desenvolvimento social e econômico do município, e o direito à educação de qualidade deve ser assegurado a todos os estudantes. Contudo, muitos alunos da rede municipal enfrentam dificuldades financeiras que impactam diretamente sua capacidade de adquirir materiais escolares essenciais para o bom desempenho acadêmico. A falta de materiais adequados pode comprometer o aprendizado e a inclusão escolar, principalmente em um cenário onde a desigualdade social ainda é um desafio significativo.</p> <p>Neste contexto, a distribuição de kits escolares se apresenta como uma ação estratégica para minimizar a desigualdade de acesso aos recursos necessários para o aprendizado, proporcionando aos alunos as condições mínimas para o desempenho escolar. A disponibilização de kits com itens essenciais, como cadernos, lápis, borrachas, canetas, mochilas, entre outros materiais permite que todos os estudantes iniciem o ano letivo em igualdade de condições, sem que a falta de recursos familiares seja um obstáculo ao acesso ao conhecimento.</p> <p>Ademais, o fornecimento de kits escolares se alinha às diretrizes da Constituição Federal, que garante à educação o status de direito fundamental, e ao Plano Nacional de Educação (PNE), que visa reduzir as desigualdades educacionais e assegurar a qualidade do ensino para todos os cidadãos. A medida também é uma forma de cumprir os deveres do poder público em relação à educação, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura a todas as crianças e adolescentes o direito ao acesso a uma educação de qualidade e com condições adequadas para o seu desenvolvimento.</p> <p>O Município de Macambira atualmente possui 09 unidades de ensino, entre escolas e creches municipais, atendendo assim a uma rede com mais de 1.000 alunos. Considerando que, em nosso município existem diferenças sociais significativas, agravada pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar</p> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal da Educação para distribuição aos alunos da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2025.

Buscamos através desta contratação, proporcionar condições satisfatórias e eficientes para o aprendizado dos alunos pertencentes à rede municipal de educação de Macambira/SE, através do fornecimento do material escolar para a realização das práticas pedagógicas e atividades escolares em sala de aula. Além de garantir de forma igualitária a todos os estudantes da etapa Creche, Pré-escolar, Ensino fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA, acesso aos materiais escolares (lápiz, borracha, caneta, caderno, régua, dentre outros) necessários para um aprendizado qualificado.

A quantidade prevista dos materiais, se baseia no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2025, e na crescente solicitação de matrículas. Ressaltasse também que a administração municipal é responsável pela boa aplicação dos recursos públicos, desta forma não se admite aquisição de quantitativo que não atenda suficientemente a nossa rede escolar, tampouco compras de materiais em quantidade excedente que ficariam estocados, sem uso e correndo o risco de deterioração pelo tempo.

Por fim, destaca-se que o processo licitatório visa assegurar a contratação de forma vantajosa para a administração, respeitando os princípios de legalidade, isonomia e sustentabilidade, ao mesmo tempo em que cumpre o interesse público e a economicidade, garantindo a continuidade das atividades essenciais no município.

## **2.2. Objetivos da Contratação:**

Os principais objetivos da contratação e Fornecimento de Kits Escolares são:

- Assegurar que todos os alunos da rede municipal de ensino tenham acesso igualitário aos materiais escolares necessários, independentemente de sua condição socioeconômica, reduzindo as desigualdades sociais e educacionais;
- Contribuir para a efetivação do direito à educação, como previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fornecendo as condições adequadas para o desenvolvimento educacional dos estudantes;
- Disponibilizar materiais essenciais para que os alunos possam participar ativamente das práticas pedagógicas e realizar atividades escolares com eficiência, promovendo um aprendizado qualificado e bem-sucedido;
- Investir na educação como pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico do município, reforçando o papel do poder público em reduzir as desigualdades e fortalecer a inclusão educacional;
- Suprir as demandas das nove unidades de ensino do município de Macambira/SE, considerando o número de alunos matriculados e a crescente procura por vagas, garantindo que todos os estudantes tenham os materiais necessários ao longo do ano letivo de 2025;
- Realizar a aquisição em quantidade suficiente e proporcional à demanda, evitando compras excedentes e o desperdício de recursos públicos, assegurando a aplicação eficiente e vantajosa do orçamento;
- Garantir que o processo licitatório respeite os princípios de legalidade, isonomia, sustentabilidade e economicidade, alinhando a gestão pública ao interesse coletivo e à boa governança.

**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:** A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Gestão, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos, encontrando respaldo institucional e obedecendo o que estipula o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Macambira para o exercício de 2025.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Os itens e a quantidade estimada para este processo foram definidos com base na demanda atual tendo em vista a previsão de alunos para o ano 2025. Sendo assim, para atender a demanda, estima-se a contratação dos kits, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | QTD        |                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 1    | <b>KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>                                                                                                                               | <b>250</b> |                |
|      | Composição do Kit                                                                                                                                                             | Quantidade | Unidade        |
|      | <b>Apontador</b> para lápis com depósito, com lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, e com a marca impressa em seu corpo, cores sortidas.            | 1          | Und            |
|      | <b>Borracha de ponteira</b> , branca, macia, para encaixar na ponta do lápis                                                                                                  | 1          | Und            |
|      | <b>Caderno brochura</b> , capa dura, 200x275mm, 48 folhas                                                                                                                     | 1          | Und            |
|      | <b>Lápis grafite</b> preto nº 2, tipo escolar, em madeira, formato sextavado, contendo selo de qualidade do INMETRO                                                           | 1          | Und            |
|      | <b>Lápis de cor grande</b> , sextavado, caixa com 12 cores, madeira mole reflorestada                                                                                         | 1          | Caixa          |
|      | <b>Massa de modelar</b> , caixa com 12 cores, não tóxica, não endurece, contendo 180g, a base de amido                                                                        | 1          | Caixa          |
|      | <b>Mochila grande</b> , resistente, cores variadas, medidas: 44x31x20 cm, 100% poliéster. Características adicionais: zíper, mínimo dois bolsos, alça de mão e 2 alças costa. | 1          | Und            |
|      | <b>Pasta de plástico</b> com elástico, 235x335 mm, com 20mm de altura                                                                                                         | 1          | Und            |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | QTD        | VALOR UNITÁRIO |
| 2    | <b>KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉESCOLAR)</b>                                                                                                                           | <b>200</b> |                |
|      | Composição do Kit                                                                                                                                                             | Quantidade | Unidade        |
|      | <b>Apontador</b> para lápis com depósito, com lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, e com a marca impressa em seu corpo, cores sortidas.            | 1          | Und            |
|      | <b>Borracha de ponteira</b> , branca, macia, para encaixar na ponta do lápis                                                                                                  | 1          | Und            |
|      | <b>Caderno brochura</b> , capa dura, 200x275mm, 96 folhas                                                                                                                     | 1          | Und            |
|      | <b>Lápis grafite</b> preto nº 2, tipo escolar, em madeira, formato sextavado, contendo selo de qualidade do INMETRO                                                           | 1          | Und            |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|  |             |                                                                                                                                                                                                                                             |            |                       |
|--|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|
|  |             | <b>Lápis de cor grande</b> , sextavado, caixa com 12 cores, madeira mole reflorestada                                                                                                                                                       | 1          | Caixa                 |
|  |             | <b>Mochila grande</b> , resistente, cores variadas, medidas: 44x31x20 cm, 100% poliéster. Características adicionais: zíper, mínimo dois bolsos, alça de mão e 2 alças costa.                                                               | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Pasta de plástico</b> com elástico, 235x335 mm, com 20mm de altura                                                                                                                                                                       | 1          | Und                   |
|  | <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>QTD</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> |
|  | <b>3</b>    | <b>KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)</b>                                                                                                                                                                                     | <b>450</b> |                       |
|  |             | Composição dos Itens                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade               |
|  |             | <b>Apontador</b> para lápis com depósito, com lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, e com a marca impressa em seu corpo, cores sortidas.                                                                          | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Borracha de ponteira</b> , branca, macia, para encaixar na ponta do lápis                                                                                                                                                                | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Caderno universitário</b> , capa dura, 200x275mm, 10 matérias, com no mínimo 160 folhas                                                                                                                                                  | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Caneta esferográfica azul</b> , escrita média, corpo em material plástico transparente, gravado no corpo a marca do fabricante e indicação de escrita média. Validade mínima de 11 meses da data da entrega. Com certificação do INMETRO | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Lápis grafite</b> preto nº 2, tipo escolar, em madeira, formato sextavado, contendo selo de qualidade do INMETRO                                                                                                                         | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Lápis de cor grande</b> , sextavado, caixa com 12 cores, madeira mole reflorestada                                                                                                                                                       | 1          | Caixa                 |
|  |             | <b>Mochila grande</b> , resistente, cores variadas, medidas: 44x31x20 cm, 100% poliéster. Características adicionais: zíper, mínimo dois bolsos, alça de mão e 2 alças costa.                                                               | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Pasta de plástico</b> com elástico, 235x335 mm, com 20mm de altura                                                                                                                                                                       | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Régua</b> 30 cm                                                                                                                                                                                                                          | 1          | Und                   |
|  | <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO KIT</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>QTD</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> |
|  | <b>4</b>    | <b>KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)</b>                                                                                                                                                                                       | <b>500</b> |                       |
|  |             | Composição dos Itens                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade               |
|  |             | <b>Apontador</b> para lápis com depósito, com lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, e com a marca impressa em seu corpo, cores sortidas.                                                                          | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Borracha de ponteira</b> , branca, macia, para encaixar na ponta do lápis                                                                                                                                                                | 1          | Und                   |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|  |             |                                                                                                                                                                                                                                             |            |                       |
|--|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|
|  |             | <b>Caderno universitário</b> , capa dura, 200x275mm, 10 matérias, com no mínimo 160 folhas                                                                                                                                                  | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Caneta esferográfica azul</b> , escrita média, corpo em material plástico transparente, gravado no corpo a marca do fabricante e indicação de escrita média. Validade mínima de 11 meses da data da entrega. Com certificação do INMETRO | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Lápis grafite</b> preto nº 2, tipo escolar, em madeira, formato sextavado, contendo selo de qualidade do INMETRO                                                                                                                         | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Mochila grande</b> , resistente, cores variadas, medidas: 44x31x20 cm, 100% poliéster. Características adicionais: zíper, mínimo dois bolsos, alça de mão e 2 alças costa.                                                               | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Pasta de plástico</b> com elástico, 235x335 mm, com 20mm de altura                                                                                                                                                                       | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Régua</b> 30 cm                                                                                                                                                                                                                          | 1          | Und                   |
|  | <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO KIT</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>QTD</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> |
|  |             | <b>KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>                                                                                                                                                                                     | <b>120</b> |                       |
|  |             | Composição dos Itens                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade               |
|  |             | <b>Apontador</b> para lápis com depósito, com lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, e com a marca impressa em seu corpo, cores sortidas.                                                                          | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Borracha de ponteira</b> , branca, macia, para encaixar na ponta do lápis                                                                                                                                                                | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Caderno universitário</b> , capa dura, 200x275mm, 10 matérias, com no mínimo 160 folhas                                                                                                                                                  | 1          | Und                   |
|  | <b>5</b>    | <b>Caneta esferográfica azul</b> , escrita média, corpo em material plástico transparente, gravado no corpo a marca do fabricante e indicação de escrita média. Validade mínima de 11 meses da data da entrega. Com certificação do INMETRO | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Lápis grafite</b> preto nº 2, tipo escolar, em madeira, formato sextavado, contendo selo de qualidade do INMETRO                                                                                                                         | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Mochila grande</b> , resistente, cores variadas, medidas: 44x31x20 cm, 100% poliéster. Características adicionais: zíper, mínimo dois bolsos, alça de mão e 2 alças costa.                                                               | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Pasta de plástico</b> com elástico, 235x335 mm, com 20mm de altura                                                                                                                                                                       | 1          | Und                   |
|  |             | <b>Régua</b> 30 cm                                                                                                                                                                                                                          | 1          | Und                   |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. DATA PRETENDIDA PARA AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| A partir de fevereiro de 2025, seguindo conforme o início do ano letivo das Redes Municipais de Ensino, de forma a garantir o início da execução do objeto em tempo hábil.                                                                                                                   |
| <b>5. GRAU DE PRIORIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Essa contratação tem prioridade alta em virtude da necessidade de garantir a igualdade de acesso à educação, proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino os materiais indispensáveis para o aprendizado e o pleno desenvolvimento das atividades escolares ao longo do ano letivo. |
| <b>6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Essa demanda não possui vinculação ou dependência com outro processo dessa Municipalidade.                                                                                                                                                                                                   |
| <b>7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ACESSORIA DE PLANEJAMENTO, TITULAR E SUBSTITUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>TITULAR:</b> RICARDO ALVES DE MENESES SOUZA – Secretário Municipal do Planejamento, da Administração e Finanças/<br>Matrícula: 5352                                                                                                                                                       |
| <b>SUBSTITUTO:</b> MARIA ISABEL VIEIRA DE JESUS – Secretária Municipal Adjunta do Planejamento, da Administração e Finanças/<br>Matrícula: 5388                                                                                                                                              |
| <b>GESTOR DE CONTRATOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>NOME:</b> Elda Rodrigues Bastos<br><b>FUNÇÃO:</b> Diretora de Departamento<br><b>MATRÍCULA:</b> 5430<br><b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria de Educação                                                                                                                                            |
| <b>FISCAL DE CONTRATOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>NOME:</b> JOSEFA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA<br><b>FUNÇÃO:</b> Técnica Pedagógica<br><b>MATRÍCULA:</b> 112<br><b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria de Educação                                                                                                                                            |

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Macambira/SE, 07 de janeiro de 2025.

**ALESSANDRA MEIRELES DE MELO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 506